



## **EDITAL DE SELEÇÃO REVS LIBÉLULAS /APA SÃO JOSÉ 01/2024**

O Refúgio de Estadual de Vida Selvagem Libélulas da Serra São José - REVS Libélulas e a Área de Proteção Ambiental São José - APA São José, Unidades de Conservação Estadual, administradas pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEF, conforme Portaria IEF nº 67 de 1º julho de 2019.

### **1. OBJETIVO GERAL**

Integrar a sociedade ao trabalho das Unidades de Conservação de modo a promover a conscientização e contribuir para o manejo da conservação através de experiências práticas desenvolvidas pelo corpo de voluntários, quais sejam: estudantes universitários, colaboradores, moradores da região, dentre outros, atividades estas desenvolvidas junto a sociedade e visitantes do REVS Libélulas e da APA São José.

### **2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Auxiliar na sinalização do REVS Libélulas e da APA São José por meio da pintura de placas que serão fixadas nas trilhas conforme o modelo atual estabelecido;
- b) Confeccionar placas que servirão para a manutenção da sinalização das trilhas ao longo do REVS Libélulas e da APA São José como ferramenta de informação, orientação e conscientização aos visitantes, bem como garantir maior segurança durante o trajeto percorrido pelos visitantes;
- c) Proporcionar a integração da sociedade civil com as Unidades de Conservação visando a cooperação e conscientização para a conservação e manejo através da disponibilização do conhecimento de modo prático e acessível;

- d) Articular a oferta de trabalho voluntário com a demanda de placas de sinalização para o recebimento de visitantes das Unidades de Conservação nas trilhas;
- e) Fortalecer a interação entre os voluntários e profissionais das Unidades de Conservação por meio da troca de experiências, conhecimentos e ações na área de manejo e conservação ambiental.

### **3. ATIVIDADES PREVISTAS**

As atividades de educação ambiental proposta neste edital, com foco na confecção de placas, para auxílio na conduta consciente e segura no interior das Unidades de Conservação estão assim definidas:

- a) Realizar a pintura das placas de madeira utilizadas na sinalização do REVS Libélulas e da APA São José. Sendo elas, indicativas (setas e direcionamentos, nomes das trilhas e pontos turísticos) e informativas (presença das UCs), de madeira ou metal de acordo com o modelo atual presentes nas trilhas. Serão fornecidos os materiais necessários.
- b) Fixação de placas nos pontos estratégicos do REVS Libélulas e da APA São José.

### **4. CARGA HORÁRIA**

A carga horária a ser preenchida é de 4hs (quatro horas) por dia, distribuídas nos dias 21 e 22 de setembro de 2024, das 9h às 13h, totalizando ao final do voluntariado 8h totais cada voluntário.

Haverá emissão de certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais para os voluntários que cumprirem a carga horária estabelecida.

### **5. PÚBLICO-ALVO**

Estão aptos a participar do programa qualquer pessoa acima de 18 anos interessada em aprender e contribuir com a educação ambiental.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO**

- a) Cumprir as regras estabelecidas pela Gerência das Unidades de Conservação;
- b) Zelar pela manutenção do bem-estar do clima organizacional no período de permanência no interior das Unidades de Conservação;

- c) Agir com urbanidade, respeito e cordialidade com os visitantes e profissionais que trabalham nas Unidades de Conservação;
- d) Desempenhar suas atividades conforme Termo de Compromisso acordado entre as partes interessadas;
- e) Ser responsável, pontual e assíduo, cumprindo na íntegra os compromissos contraídos livremente como voluntário;
- f) Cumprir os prazos e tarefas acordados;
- g) Ter iniciativa, motivação, capacidade de inovação e facilidade para trabalhar em equipe;
- h) Justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para prestação de serviço voluntário;
- i) Devolver nas condições em que recebeu os insumos e equipamentos disponibilizados pelas Unidades de Conservação para execução das atividades;

## **7. CONTRAPARTIDAS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

- a) Fornecer o material necessário para as ações desenvolvidas no programa de Voluntariado;
- b) Monitorar os prazos e cumprimento do plano de trabalho construído conjuntamente;
- c) Emitir certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas, constando o período de participação do voluntário, bem como, a carga horária total realizada e as atividades desenvolvidas.

### **Observações:**

- (i)- a alimentação é de responsabilidade do voluntário;
- (ii)- a entrega do certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas fica condicionada ao cumprimento das atividades e carga horária acordadas com a Gestão das Unidades de Conservação.

## **8. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA**

As informações acerca da inscrição, datas e locais, bem como todas as etapas e períodos do Programa de Voluntariado estão descritas nos tópicos abaixo:

- a) Inscrição online no período de 26 de agosto de 2024 a 3 de setembro de 2024 por meio do formulário disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/1Nw1j2UCSJvyJQjTlhMly8\\_pzOaH-el\\_xgbLEApdF1f0/edit](https://docs.google.com/forms/d/1Nw1j2UCSJvyJQjTlhMly8_pzOaH-el_xgbLEApdF1f0/edit) ;

- b) Divulgação do resultado com a lista de candidatos classificados e excedentes do Programa de Voluntariado do REVS Libélulas e da APA São José no endereço eletrônico do IEF: <http://www.ief.mg.gov.br/> dia 5 de setembro de 2024;
- c) Convocação dos voluntários na primeira chamada para entrevista e assinatura do Termo de Compromisso: 9 de setembro de 2024;
- d) Convocação dos voluntários na segunda chamada para entrevista e assinatura do Termo de Compromisso: 12 de setembro de 2024;
- e) Divulgação do resultado final dos voluntários convocados: no endereço eletrônico do IEF: <http://www.ief.mg.gov.br/> dia 16 de setembro de 2024;
- f) Início das atividades: 21 de setembro de 2024;
- g) Término das atividades e entrega dos certificados: 22 de setembro de 2024;

## 9. VAGAS

Serão oferecidas 8 vagas e as etapas seguirão a descrição explicitada acima no item 8.

### 9.1 CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Será adotado como critério de classificação a ordem cronológica das inscrições deferidas. Assim sendo, a primeira chamada diz respeito aos primeiros 8 inscritos, seguido pela segunda chamada caso seja necessário para o preenchimento das vagas disponíveis, seguindo a mesma ordem cronológica dos inscritos a partir do 9º inscrito.

## 10. RESULTADO

O resultado será divulgado, na data definida conforme item 8 deste Edital, no site do IEF <http://www.ief.mg.gov.br/>, nas mídias digitais do REVS Libélulas e da APA São José (Instagram REVS e APA: @ucsserradesaojose), bem como no e-mail dos participantes.

## 11. LOCAL DO VOLUNTARIADO

As atividades ocorrerão na sede Casa das Águas, Av. Presidente Castelo Branco, 5000, bairro Águas Santas, Tiradentes/MG.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Maiores informações:

Casa das Águas: 32 3373-3745

Casa da Serra: 32 3353-6515

e-mail: [uc.saojose@meioambiente.mg.gov.br](mailto:uc.saojose@meioambiente.mg.gov.br)

TIRADENTES/MG 2024